



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1703/2016 (Rep. por incorreção)

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 940.966,66 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 940.966,66, para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 18 de Julho de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1703/2016

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	339030	12	70.000,00		
1012200012.040	339039	12	15.800,00		
1030200121.004	449051	12	113.000,00		
1012200012.040	31901101	20	150.000,00		
1012200012.040	339030	20	17.300,00		
0824400012.062	31900501	0		5.000,00	
0824400012.062	31901101	0		45.000,00	
0824400012.062	319016	0		4.000,00	
0824400012.062	339036	0	5.000,00		
0824400142.058	339048	0		5.000,00	
0824400012.062	31901199	18	30.000,00		
0824400012.062	339030	18	2.000,00		
0824400012.062	339039	18	15.800,00		
0927100012.076	31900101	39		200.000,00	
0927100012.076	31900301	39		117.766,66	
0412200012.035	31901101	0		270.000,00	
0412200012.035	339039	4	15.866,66		
0412200012.036	339039	4	90.000,00		
0412200012.002	339014	0	3.800,00		
0412200012.002	339039	0	3.000,00		
0412200012.071	339014	0		3.200,00	
0412200012.002	339039	4		3.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0412200012.070	339039	4		3.000,00	
0412200012.071	339039	4		5.000,00	
0412200012.002	339039	12		3.000,00	
0206200012.004	339036	0		3.000,00	
0206200012.004	339093	0	200,00		
0206200012.004	339030	4		2.000,00	
0412200012.009	31900501	0		10.000,00	
0412200012.009	339039	0	15.800,00		
0927200052.072	469177	0		50.000,00	
2884100002.053	469077	0		40.000,00	
2884600002.010	339047	0		50.000,00	
2884600002.010	339047	4	3.500,00		
1545100012.017	339030	0	21.000,00		
1545100012.017	339039	0	14.000,00		
2678200061.031	44905199	0		10.000,00	
2575100042.012	339039	4		30.000,00	
2678200061.008	449052	4		6.000,00	
2678200061.031	449051	4	19.500,00		
2781200012.023	335043	4		6.000,00	
1236100072.026	319013	0		7.000,00	
1236100072.026	339046	0		20.000,00	
1236100072.026	319011	9	37.000,00		
1236100072.026	339030	9	73.000,00		
1236100072.026	339039	9	87.800,00		
1236100072.027	319004	11		8.000,00	
1236100072.027	31900501	11		20.000,00	
1236100072.027	31901101	11	110.000,00		
1236100072.026	31901101	16	4.300,00		
1236100072.026	339039	16	15.800,00		
0412100012.078	339030	4		5.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1312200012.080	31901101	0		10.000,00	
1312200012.080	33903299	4	7.500,00		
TOTAL				940.966,66	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal